

PROJETO DE LEI 26/2026

Dispõe sobre a denominação de “Professora Zely de Souza” à Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Zely de Souza**, o equipamento público a ser instalado no Conjunto Residencial Portal da Lagoa, nesta cidade, que atenderá a Educação Infantil.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover as ações necessárias para a efetividade desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 06 de Abril de 2026

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)



JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 016/2026 Ribas do Rio Pardo - MS, 06/04/2026

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei n. 026/2026**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que *“Dispõe sobre a denominação de “Professora Zely de Souza” à Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências”*.

No mês de março foram firmados contrato e ordem de serviço para a construção do prédio de uma Escola Municipal de Educação Infantil, que será implantada no empreendimento Portal da Lagoa, e atenderá às famílias da região, incluindo os bairros Santo Antônio e São Sebastião.

Com objetivo de referenciar o importante equipamento público voltado à Educação de nossa população, buscamos em nossa história um profissional que tenha marcado o ensino e influenciado gerações em nossa comunidade, deixando relevantes serviços prestados como educador.

A professora Zely de Souza atuou na rede pública de ensino de Ribas do Rio Pardo, sendo uma figura central nas escolas da cidade durante um período de crescimento da rede municipal e estadual, entre os anos 80 e 90.

Ela faleceu em 05 de dezembro de 2020, aos 74 anos. Na ocasião, sua morte gerou comoção entre ex-alunos e colegas de profissão, que manifestaram homenagens destacando seu papel na educação riopardense.

Sua contribuição comunitária deve ser reconhecida, pois teve papel ativo na alfabetização, deixando um rico legado de ações e lutas.

Ademais, nomear um importante equipamento público com o nome de uma figura com um longo histórico de serviços prestados, aumenta a identificação da comunidade, o que valoriza a identidade local, com sentimento de pertencimento.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração para a sua aprovação.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



À Excelentíssima Senhora

Tania Maria Ferreira de Souza

Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)

Assinado digitalmente por 1 pessoa: Roberson Luiz Moureira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse cmribasdoriopardo.legissuper.com.br/validade/signature/2B92-D732-4376-EA88 e informe o código: 2B92-D732-4376-EA88



DOC: 1775479743

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B92-D732-4376-EA88

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Status



Signatário
Roberson Luiz Moureira

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação por meio do link:

cmribasdoriopardo.legissuper.com.br/validate/signature/2B92-D732-4376-EA88